



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO Nº , DE 2013

(Da Comissão de Educação)

Sugere ao Ministro de Estado da Educação a criação de um **campus** no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no Município de Nova Cruz, no Estado do Rio Grande do Norte.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação:

Foi submetido à apreciação desta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei n.º 6.763, de 2010, oriunda do Senado Federal, de autoria da ilustre Senadora Rosalba Ciarlini, que autoriza o Poder Executivo a criar um **campus** no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no Município de Nova Cruz, no Estado do Rio Grande do Norte. Em sua justificação, cujo teor reproduzimos em parte a seguir, a nobre Senadora apresenta importantes razões que fundamentam a iniciativa:

“A implantação de um campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no município de Nova Cruz, com cursos de formação técnica voltados para as características e potencialidades da economia regional, assegurará aos jovens dessa região a oportunidade de acesso a uma educação de qualidade que lhes abrirá as portas para um futuro muito mais promissor.”

A relatora do projeto nesta Comissão, Deputada Alice Portugal, apoia a proposição nos seguintes termos:

*“Concordamos e apoiamos a iniciativa de se criar um **campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no Município de Nova Cruz, nesse mesmo Estado, meritória na medida em que aumentará as oportunidades de qualificação profissional para os jovens da região e se coaduna com o atual plano de expansão e interiorização da rede federal de educação profissional.”*

Apesar de reconhecer o mérito da proposição, esta Comissão de Educação e Cultura não pôde aprová-la, em virtude do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, alínea e, da Constituição Federal.

Assim, por meio desta Indicação, esta Comissão manifesta seu apoio à iniciativa da nobre Senadora, sugerindo a Vossa Excelência a criação da referida instituição.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado **GABRIEL CHALITA**

Presidente

REQUERIMENTO Nº , DE 2013.
(Da Comissão de Educação)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, com vistas à criação de um **campus** no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no Município de Nova Cruz, no Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. que seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a criação de um **campus** no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no Município de Nova Cruz, no Estado do Rio Grande do Norte.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado **GABRIEL CHALITA**

Presidente